



ASSUNTO:

Redução da largura de rua projetada.

HOMOLOGO

EM 4 DE JANEIRO DE 1979

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A redução da largura do projetado prolongamento da Rua Consetheiro Xavier da Costa de 20,00m para 15,00m no trecho compreendido entre a Travessa Pedra Redonda e a junção com a Av. Wenceslau Escobar, inclusive o trecho onde a mesma coincide com a Rua Prof. Xavier Simões. Tudo conforme consta em cópia do aerofotogramétrico nº "2" anexa.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 1979

*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE DO CMPD  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Redução da largura de Rua Projetada.

JUSTIFICATIVA

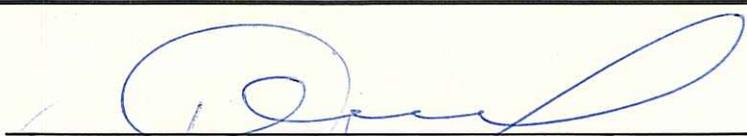
A Rua Conselheiro Xavier da Costa se encontra implantada com a largura de 20,00m conforme loteamento aprovado. O projetado prolongamento da mesma até Avenida Wenceslau Escobar obedece o mesmo gabarito, considerando que o traçado do Plano Diretor prevê esta via como alternativa de tráfego da Avenida Coronel Marcos.

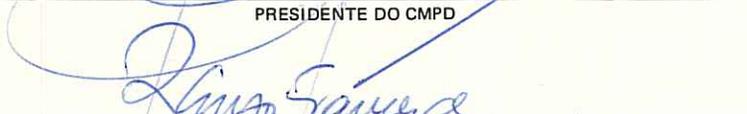
A presente resolução reduz a largura do trecho projetado de 20,00m para 15,00m considerando:

- 1) Os prejuízos que a implantação do gabarito de 20,00m causaria aos imóveis com frente para a Rua Prof. Xavier Simões que se encontra implantada com a largura de 12,00m;
- 2) Por se tratar de zona residencial pura e rarefeita de construções, sendo desnecessário estacionamento em ambos os lados;
- 3) A topografia desfavorável exigindo cortes e aterros consideráveis, que viriam desfigurar o morro e a densa vegetação natural ali existente.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 26.958/78.

Porto Alegre, 03 de JANEIRO de 1979

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



